

NOME	MATRÍCULA
Edmo da Costa Porto	9684593
Lillian Zucolote de Oliveira	9684517
Alexandre Amorim da Silva e Souza	9607960
Andrecio Braga Soares	9684522
Maria Eduarda Costa Silva	9607994
Suena Ricardo de Oliveira	9631100
Sara Beatriz Araújo Lopes	9608818
Bruna Camilly de Souza Mansour	9603549
Christian Sampaio do Vale	9684595
Carlos Elder Araújo da Silva	9684608

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a contar de 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 09 de março de 2026.

Argos Ryan Maia Moura

Presidente do DETRAN/AC, em exercício

Portaria DETRAN Nº 211, DE 09 DE março DE 2026

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, em exercício, nomeado através da PORTARIA DETRAN Nº 207, de 06 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 14.219 de 09 de março de 2026, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Socorro da Silva Brito, matrícula nº 9312412, para responder pela Diretoria de Operações deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, durante a ausência do Titular da Pasta, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 09 de março de 2026.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 09 de março de 2026.

Argos Ryan Maia Moura

Presidente do DETRAN/AC, em exercício

Portaria DETRAN Nº 212, DE 09 DE março DE 2026

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, em exercício, nomeado através da PORTARIA DETRAN Nº 207, de 06 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 14.219 de 09 de março de 2026, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Detran nº 209, de 06 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 14.219, 09 de março de 2026, a qual designou a servidora Aline Ramos Cavalcante, matrícula nº 9351710, para responder pela Diretoria de Operações deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, durante a ausência do Titular da Pasta, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 09 de março de 2026.

Argos Ryan Maia Moura

Presidente do DETRAN/AC, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria DETRAN Nº 208, DE 06 DE março DE 2026

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Chefe de Gabinete, Ana Catherine da Silva Moraes, matrícula nº 9671382, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, durante a ausência do Titular da Pasta, no período de 09/03/2026 a 12/03/2026, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 09 de março de 2026.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 06 de março de 2026.

Taynara Martins Barbosa

Presidente do DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ACRE – DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 08/2026.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AC, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro CTB, nos termos do art. 261 do CTB, dos artigos 10, § 1º, e 23 da Res. Contran N.º 723/2018 e conforme dados constantes no Registro Nacional de Infrações, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica as partes acionadas abaixo listadas da instauração de Processo Administrativo de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, firmada no art. 256, III, CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentar, caso queiram, defesa por escrito contra a imposição da penalidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação deste Edital junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH – DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, local onde podem ser obtidas mais informações sobre os referidos processos. As defesas também podem ser interpostas nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. Nos termos do art. 14 da Res. CONTRAN Nº 723/2018; a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao DETRAN-AC a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB. O DETRAN-AC ressalta ainda que a não apresentação de defesa implicará no julgamento do processo à revelia. Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0140041522025, FRANCISCA CEILDE DA SILVA, 03838854500 / 0140015612025, WEYME LUAN CAVALCANTE DE SOUZA, 05553088721 / 0140000372026, LARA RENATA NEGRELLI PEREIRA DE LIMA, 06573482965 / 0140017012025, ALAIR TARGINO DO NASCIMENTO, 06651392704 / 0140036572025, DARLISSON DA ROCHA PENEDO, 07057245851 / 0140038112025, GILBERTO ALBERTO DE OLIVEIRA, 01715432622 / 0140037582025, NATACHA KAROLINY OLIVEIRA DA SILVA, 06814347589 / 0140041262025, IGOR PORTO AMADO, 02932865900 / 0140041322025, TAYANE STEPHANE DO VALE DA SILVA, 05592384512 / 0140045472025, DANIEL PERES SANTOS, 08677245609 / 0140045712025, LENDRO JAIME DA COSTA, 04270187761 / 0140046662025, ISAAC DO NASCIMENTO VASCONCELOS, 08680889856 / 0140048772025, ROMERSON GONCALVES DA SILVA, 07642566403 / 0140048742025, ADRIELSON OLIVEIRA ARAUJO, 08120163453 / 0140050312025, VITOR HUGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 08630128510 / 0140051032025, JAMISSON OLIVEIRA DE SOUZA, 07361080431 / 0140051042025, JAMISSON OLIVEIRA DE SOUZA, 07361080431 / 0140051052025, JOSE CLEDSON BRAGA DE ABREU, 07470059381 / 0140052462025, CARLOS WILLIAN MACEDO CARVALHO, 08519893174.

Rio Branco – AC 10 de março de 2026.

Argos Ryan Maia Moura

Presidente do DETRAN/AC, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE – DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 09/2026.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AC, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro CTB, nos termos dos artigos 14, 15 e 23 da Res. CONTRAN N.º 723/2018, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica da imposição da penalidade de Suspensão e Cassação do Direito de Dirigir em desfavor das partes acionadas abaixo listadas, firmada no art. 256, III, CTB, em razão de decurso de prazo ou indeferimento de defesa. A cópia do inteiro teor da decisão pode ser obtida junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH – DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600. Fica estabelecido o dia 09/04/2026 como data limite para entrega da CNH física na Divisão de Suspensão e Cassação – DSC pelas partes acionadas, ou caso queiram, para apresentarem recurso contra a decisão junto à JARI do DETRAN-AC, localizada na Sede deste órgão. O recurso também pode ser interposto nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. A não entrega da CNH física ou não apresentação de recurso até a data limite acima estabelecida implicará na execução da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir me-

diante bloqueio da CNH no RENACH a partir de 24/04/2026.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0140021862025, ALISSON DE MATOS SOUZA DOS SANTOS, 07221674201 / 0140021872025, ALISSON DE MATOS SOUZA DOS SANTOS, 07221674201 / 0140021882025, ALISSON DE MATOS SOUZA DOS SANTOS, 07221674201 / 0140021762025, ANTONIO MARCIO SAADY DA SILVA, 03465237563 / 0140020782025, CYNTHIA MARQUES LIMA CESARIO ROSA, 02035785662 / 0140012532025, DEBORA KELLY CASTRO NASCIMENTO, 06258055030 / 0140017022025, DIONEY CRISOSTOMO AMORIM, 05027529329 / 0140023212025, ELIANA BEZERRA DE AQUINO, 06001528290 / 0140019872025, ELISON DE SOUZA LUSTANAL, 04305573593 / 0140026462025, EMISON RODRIGUES MARTINS, 06325491743 / 0140012382025, FERNANDO MORGNER DA SILVA, 05044151508 / 0140023992025, HELOISE DE ANDRADE ALMEIDA, 05694249844 / 0140066052024, HELTON DOS SANTOS CUNHA, 02833519364 / 0140031822025, HENRIQUE SOBREIRA NASCIMENTO, 07056142595 / 0140020552025, JANIO MARCELINO MONTEIRO, 07694910800 / 0140017412025, JESSICA OLIVEIRA DE ARAUJO, 07839762166 / 0140020702025, MAILISON LIMA DE JESUS, 04820031348 / 0140018922025, MARCIO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, 06344133550 / 0140019012025, MARCIO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, 06344133550 / 0140019022025, MARCIO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, 06344133550 / 0140021842025, NELIANE REBOLSO DA SILVA, 04351953248 / 0140013082025, REIKO BRUNA DE SOUZA FERNANDES BEPPU, 07225648712 / 0140015892025, RODRIGO LEITE VELLEAS, 06104164065 / 0140024262025, VALTER DA SILVA MORAIS, 03733614098. Rio Branco/ AC 10 de Março de 2026.

Argos Ryan Maia Moura
Presidente do DETRAN/AC, em exercício

IAPEN

PORTARIA IAPEN Nº 381, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º, inciso XIX, da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007 e pelo Decreto n.º 7.561-P, de 05 de agosto de 2024, CONSIDERANDO a individualização da execução da pena privativa de liberdade e do tratamento penitenciário de forma personalizada; CONSIDERANDO a promoção da ressocialização e a reinserção social como alternativa para o cumprimento da pena; CONSIDERANDO a manutenção da segurança institucional dos Estabelecimentos Penais; CONSIDERANDO a elaboração do Plano de Individualização da Pena, para subsidiar os Juízes em suas decisões. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Classificação – CTC da Divisão de Estabelecimentos Penais de Recolhimento Provisório e Semiaberto – DEPRSA, no Município de Rio Branco, de acordo com os artigos 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 7.210/1984: I – Edson de Menezes – Matrícula 9267662-01, na qualidade de Presidente; II – Leonardo Augusto de Souza Mota – Matrícula 9299645-01, na qualidade de Diretor de Segurança;

III – Narjara Campos de Araújo – CPF 601.709.212-04, Enfermeira; IV – Edwardy Oliveira Benício de Melo – Matrícula 9683818-1, Psicólogo; V – Lidiane Maria Ferreira da Silva – Matrícula 9312064-01, Assistente Social. Art. 2º Na ausência de um dos profissionais das respectivas áreas de atuação, outros servidores poderão representá-lo, desde que sejam devidamente lotados no Estabelecimento Penal de Recolhimento Provisório e Semiaberto de Rio Branco e habilitados pela respectiva Portaria da Comissão Técnica de Classificação, exceto para o ocupante do cargo de Presidente.

Art. 3º Fica estabelecida através desta Portaria a obrigatoriedade do cumprimento da rotina periódica para a elaboração do Plano de Individualização da Pena dos presos custodiados no Estabelecimento Penal de Recolhimento Provisório e Semiaberto de Rio Branco,

Parágrafo único. As Comissões Técnicas de Classificação poderão atuar, por determinação judicial, em procedimentos vinculados à elaboração de Relatórios. Art. 4º Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA IAPEN Nº 1623, de 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 14.157, de 28 de novembro de 2025. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DPC MARCOS FRANK COSTA E SILVA
Presidente – Iapen
Decreto nº 7.561-P, de 05 de agosto de 2024

PORTARIA IAPEN Nº 404, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º, inciso XIX, da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007 e pelo Decreto n.º 7.561-P, de 05 de agosto de 2024, CONSIDERANDO a individualização da execução da pena privativa de liberdade e do tratamento penitenciário de forma personalizada; CONSIDERANDO a promoção da ressocialização e a reinserção social como alternativa para o

cumprimento da pena; CONSIDERANDO a manutenção da segurança institucional dos Estabelecimentos Penais; CONSIDERANDO a elaboração do Plano de Individualização da Pena, para subsidiar os Juízes em suas decisões. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Classificação – CTC da Divisão de Estabelecimentos Penais de Regime Fechado – DEPRF, no Município de Rio Branco, de acordo com os artigos 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 7.210/1984:

I – Caio Pierre Rola de Carvalho – Matrícula 9161040-03, na qualidade de Presidente; II – Fábio José Lopes de Souza – Matrícula 9189092, na qualidade de Diretor de Segurança;

III – Narjara Campos de Araújo – CPF 601.709.212-04, Enfermeira;

IV – Edwardy Oliveira Benício de Melo – Matrícula 9683818-1, Psicólogo;

V – Lidiane Maria Ferreira da Silva – Matrícula 9312064-01, Assistente Social

Art. 2º Na ausência de um dos profissionais das respectivas áreas de atuação, outros servidores poderão representá-lo, desde que sejam devidamente lotados na Divisão de Estabelecimentos Penais de Regime Fechado – DEPRF e habilitados pela respectiva Portaria da Comissão Técnica de Classificação, exceto para o ocupante do cargo de Presidente.

Art. 3º Fica estabelecida através desta Portaria a obrigatoriedade do cumprimento da rotina periódica para a elaboração do Plano de Individualização da Pena dos presos custodiados na Divisão de Estabelecimentos Penais de Regime Fechado – DEPRF.

Parágrafo único. As Comissões Técnicas de Classificação poderão atuar, por determinação judicial, em procedimentos vinculados à elaboração de Relatórios.

Art. 4º Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA IAPEN Nº 1624, de 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 14.157, de 28 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DPC MARCOS FRANK COSTA E SILVA
Presidente – Iapen
Decreto nº 7.561-P, de 05 de agosto de 2024

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 19/2026 celebrado entre O Estado do Acre por intermédio do IAPEN – Instituto de Administração Penitenciária e de outro lado a empresa ODAIR ME.

OBJETO: Constitui objeto do referido Termo de Cooperação nº 19/2026, a utilização de mão de obra dos apenados pré-egresso e/ou do regime fechado com fiscalização por meio de monitoração eletrônica, para exercerem atividades externas na Cerâmica João de Barro, conforme este termo e mediante a solicitação formal da empresa. Tendo a CONTRATANTE obrigação de pagar ao CONTRATADO o valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte um reais) por cada prestador de serviços. Os prestadores que iniciarem a prestação de serviços no decorrer do mês ou que deixarem de prestar serviços antes do final do mês terão direito ao valor proporcional daquele mês, referente aos dias efetivamente prestados, sempre utilizando como divisor 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 3.493 de 02 de agosto de 2019, a qual trata sobre Fundo Rotativo, Lei n. 7.210/84 e Lei nº 2.305/2010, alterada pela Lei 2.553 de maio de 2012 e nos termos do Decreto Estadual nº 3.024, de 16 de dezembro de 2011 e Decreto nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 06.03.2026.

Assinam: MARCOS FRANK COSTA E SILVA, pelo IAPEN (INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA), e, MÁRCIO VALTER AGIOLFI, pela empresa CERÂMICA JOÃO DE BARRO.

IEPTEC

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 67, DE 06 DE março DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Senhor MARCELO MARQUES DE SOUZA, como Coordenador Administrativo do NEPT Tarauacá, unidade descentralizada deste Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se
Rio Branco, 06 de março de 2026.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023